

EDITAL N.º 697, DE 12 DE JULHO DE 2006

“Divulga premiação, data e horário do 1º Sorteio da Campanha para Aumento da Arrecadação do município e valorização do comércio local”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 1008, de 04 de Maio de 2006, **TORNA PÚBLICO** que:

I - Os prêmios a serem distribuídos no 1º Sorteio da Campanha para Aumento da Arrecadação do Município e Valorização do Comércio local são os seguintes:

- 1º. Prêmio** – Um Televisor Colorido 21” c/ controle remoto;
- 2º. Prêmio** – Um Forno Microondas 27L;
- 3º. Prêmio** – Um Forno Elétrico;
- 4º. Prêmio** – Um Aparelho DVD;
- 5º. Prêmio** – Uma Batedeira Elétrica;
- 6º. Prêmio** – Um Liquidificador;
- 7º. Prêmio** – Uma Tábua de Passar Roupa.

II - A data do sorteio será o dia 25 de Julho de 2006.

III - O local do sorteio será no Salão Comunitário de Pedras Brancas, durante a Festa do Colono;

IV - O horário determinado para o sorteio é o das 15 horas;

V - O presente edital deverá ser amplamente divulgado em locais públicos e de fácil acesso e, inclusive, pela imprensa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de Julho de 2006.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário de Administração
e Planejamento